



**2º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES**

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr Wagner Mol Guimarães, de outro lado a empresa **NAVODAP – COMÉRIO HIDRÁULICOS EIRELI**, CNPJ: 12.995.729/0001-24, sito à Rua Eurides Maciel Almeida, 474, casa 01, representada por seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Macedo, inscrito no CPF nº 004.959.389-71, resolvem celebrar o presente Aditamento da Ata de Registro de Preços 005/2020, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, com as devidas justificativas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo limita-se ao reajuste parcial dos preços registrados pela empresa **NAVODAP – COMÉRIO HIDRÁULICOS EIRELI**, cujos itens e preços se encontram abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	Valor Unitário	MARCA	FABRICANTE
13.1	TUBO PVC DEFOFO PONTA/BOLSA JEI/JERI DN150mm X 6 METROS, NORMAS: NBR 7665/2007	Tubo	460	R\$ 400,00	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK
13.2	TUBO PVC DEFOFO PONTA/BOLSA JEI/JERI DN150mm X 6 METROS, NORMAS: NBR 7665/2007	Tubo	1390	R\$ 400,00	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A justificativa se reside nas provas apresentadas pela referida empresa embasada em notas fiscais de compra dos produtos, notas fiscais da principal matéria prima dos itens objetos desse aditamento, assim como orçamentos emitidos pelos fornecedores indicados na ata atualizados com os valores de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, alínea “d” do inciso II, a pedido do fornecedor, em decorrência de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
Fundamenta-se também na CLÁUSULA NONA da ARP assinada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	Valor Unitário	CUSTO INICIAL	CUSTO FINAL	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
13.1	TUBO PVC DEFOFO PONTA/BOLSA JEI/JERI DN150mm X 6 METROS, NORMAS: NBR 7665/2007	Tubo	460	R\$ 400,00	R\$ 284,00	R\$ 517,25	R\$ 640,00	R\$ 294.400,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

13.2	TUBO PVC DEFOFO PONTA/BOLSA JEI/JERI DN150mm X 6 METROS, NORMAS: NBR 7665/2007	X	1390	R\$ 400,00	R\$ 284,00	R\$ 517,25	R\$ 640,00	R\$ 889.600,00
------	---	---	------	------------	------------	---------------	------------	----------------

Sendo assim, o valor total do presente aditivo é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

A aplicação dos novos valores será válida apenas para novos pedidos de compra, não sendo obrigatória sua aceitação para os participantes do processo que firmaram contrato ou apresentaram nota de empenho com saldo total em data anterior à presente.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento à ata em 02 (duas) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 01 de fevereiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

Representante Legal
NAVODAP – COMÉRIO HIDRÁULICOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____